

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TORNAR SEM EFEITO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - SECULT
(Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/471620 - SECULT)
 A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, neste ato representada pela Exma. Sra. Secretária de Estado de Cultura, Ursula Vidal Santiago de Mendonça, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da Empresa HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP, com CNPJ nº 12.063.265/0001-18, que detém exclusividade na prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da plataforma digital denominada "MAPAS CULTURAIS", ferramenta utilizada pelo Governo Federal e diversos entes da Federação, conforme consta nos autos. Que irá atender à Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei "Aldir Blanc de Emergência Cultural" na realização do cadastramento dos beneficiados, objeto da referida lei, no Estado do Pará, podendo ainda, via termo de cooperação com esta SECULT, atender aos municípios do Estado. Com fundamento no Art. 25 Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, processada nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/471620 - SECULT, no qual encontram-se as justificativas técnicas, sócio-culturais e legais deste procedimento.

Os serviços aqui contratados, que incluem configuração, customização, desenvolvimento de melhorias, hospedagem, backups, treinamento dos servidores, atendimento e suporte, importam no valor total estimado de R\$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do Contrato correrão por conta do código: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849

Publique-se de acordo com a legislação vigente.
 Belém, 18 de agosto de 2020.
 URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
 Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 571587**DIÁRIA**

PORTARIA Nº. 293 DE 18 DE AGOSTO DE 2020
 O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo de 2020/603812 de 14.08.2020, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para a cidade de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 20 a 22 de agosto de 2020 .

Servidor (a)	Objetivo
Nelson Luís Carvalho de Oliveira Matrícula: 57190169/2, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Projetos - DP/SECULT	Apresentação do Projeto Arquitetônico do Novo Museu do Marajó.
Rodolfo Cruz Brito. Matrícula: 5946489/2, ocupante do cargo: Assessor - DPAT/SECULT.	Apresentação do Projeto Arquitetônico do Novo Museu do Marajó.
Josiele Freire Soeiro. Matrícula: 5944316/2. Cargo: Supervisor Museológico - ASCOM/SECULT.	Apresentação do Projeto Arquitetônico do Novo Museu do Marajó.
Gabriel Pinheiro Marques. Matrícula: 5949820/2 Cargo: Secretário de Gabinete - ASCOM/SECULT	Apresentação do Projeto Arquitetônico do Novo Museu do Marajó.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 18 de Agosto de 2020.
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
 Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 571477**FÉRIAS**

PORTARIA 292/20 DE 17.08.2020
 Servidor: Henriette Waldívia Teixeira de Barros
 Matrícula: 5086280-2
 Cargo: Diretora do Museu Amazônico da Navegação
 Período de Usufruto: 08.09.2020 a 07.10.2020-30 (trinta) dias
 Período Aquisitivo: 01.01.2019 a 31.12.2019

Protocolo: 571597

TRANSFERIR USUFRUTO DE FÉRIAS
PORTARIA 291/20 DE 17.08.2020
 Servidor: Neusa Cardoso Bittancourt
 Cargo: Auxiliar de Cadastro e Registro
 Matrícula: 4008960-2
 Período de gozo anterior: 01.12.2019 a 30.12.2019, concedidas através da PORTARIA nº 686/19, de 25.10.2019, publicada no DOE, de 31.10.2019.
 Novo período de usufruto: A ser definido posteriormente.
 Período Aquisitivo: 30.04.2018 a 29.04.2019

Protocolo: 571616**PORTARIA Nº 286/20, DE 18.08.2020**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 130/20, de 17.03.2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.146, de 18.03.2020, que designou a servidora SAMIA CRISTINA LOPES CORRÊA, matrícula nº 57191619/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como Fiscal das Oficinas do Evento "Aniversário de Belém", a serem realizadas no período de 09 a 12.01.2020.

Protocolo: 571559**CONTRATO****CONTRATO Nº 114/2020/SECULT**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/471620

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), para IMPLEMENTAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL DENOMINADA MAPAS CULTURAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO DE MELHORIAS, HOSPEDAGEM, BACKUPS, TREINAMENTO DOS SERVIDORES, ATENDIMENTO E SUPORTE a Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

VALOR GLOBAL: R\$ 289.350,00 (duzentos e oitenta e nove mil trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 18.08.2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18.08.2020 a 17.08.2021

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 023/2020.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8849 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158849 PI: 103FLI8849C AÇÃO: 233279 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8849.

SERVIDOR RESPONSÁVEL: FERNANDO VILHENA JUNIOR.

CONTRATADO: HACKLAB SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-EPP (CNPJ sob o nº 12.063.265/0001-18)

ENDEREÇO: Rua Lacerda de Almeida 80, Perdizes, CEP: 05.015-050, São Paulo, SP.

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Protocolo 571724**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****ERRATA**

EDITAL Nº 011/2020 - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AS ATIVIDADES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, A SEREM REALIZADAS EM MEIO A PANDEMIA DO COVID-19, EM FORMATO DIGITAL. *

A Fundação Cultural do Estado do Pará, instituída pela Lei Estadual nº 6.576/2003, alterada pela Lei nº 8.096/2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, aqui denominada simplesmente FCP, em caráter emergencial em face do estado de calamidade pública com fundamento na Legislação vigente que contempla ações em virtude do Coronavírus (COVID-19), com base na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 c/c Decreto Legislativo nº 02 de 20 de março de 2020, estabelece e divulga as normas ao CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS com a finalidade de selecionar e apoiar os agentes culturais do Estado do Pará, em constante diálogo com a sociedade, buscando alinhar-se com as especificidades locais, o atual momento de Pandemia do Covid-19, viabilizando variada programação via plataformas digitais, com o intuito de fazer chegar ao público ações que abrangem tanto as formas tradicionais, quanto as vertentes contemporâneas de produção cultural e da arte.

O presente Edital visa amenizar o impacto das restrições estabelecidas no Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio de medidas de distanciamento controlado e protocolos para reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, permanecendo suspensos os agendamentos de novos eventos presenciais promovidos ou apoiados pelo poder Executivo Estadual.

Ressalta-se que os direitos culturais são direitos fundamentais protegidos pelo art. 215 da Constituição Federal de 1988 e direitos humanos internacionalmente reconhecidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece, em seu art. 27, que todo ser humano tem o direito de participar da vida cultural da comunidade e do fruir das artes, o Edital visa garantir o acesso continuado da população paraense à arte e à cultura, como dimensão primordial para a qualidade da vida humana por fomentar reflexões, sensibilidade, identidade, autoestima e senso de união e pertencimento à vida coletiva, essenciais durante o período de isolamento e distanciamento social acarretado pela situação de emergência em saúde. Além disso, o Edital pretende contribuir para a manutenção da dinâmica da produção e sustentabilidade econômica e social de artistas e demais profissionais de cultura do Estado do Pará, a fim de garantir a continuidade da formação e difusão cultural e artística local, a preservação dos direitos culturais da população na sua forma de expressar e de se reconhecer em bens